



**3º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 60531536/2015 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**1) Pergunta:** Esta sendo solicitado no lote 15 um monitor com 20", porém os fabricantes estão utilizando de telas com 19,5" e resolução de 1600x900, por se tratar de uma diferença insignificante no uso do equipamento gostaria de saber se os monitores com tela de 19,5" serão aceitos, pois a oferta de monitores de 21,5" aumentaria demasiadamente os custos do equipamento?

**Resposta:** As especificações são mínimas, ou seja, serão aceitos somente monitores de 20 polegadas ou acima, qualquer monitor menor de 20 polegadas não será aceito.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS  
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIOS BEZERRA  
Secretário